

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Seis nº 562 - Fones/Fax (17) 681-1124 e 681-1129 - CEP 15773-000

LEI N° 290/2.002

de 07 de Agosto de 2.002

"Inclui programa no Plano Plurianual para o período de 2002 a 2005"

CARLOS APARECIDO MARTINES ALVES, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;
FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1°. Fica incluído no Plano Plurianual para o quadriênio 2002/2005, instituído pela Lei n° 263, de 05 de setembro de 2.001, o programa estabelecido no anexo que faz parte integrante desta lei.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, 07 de agosto de 2.002

CARLOS APARECIDO MARTINES ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa local.

CLÁUDIA WALERIA PEREIRA Diretora de Administração



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Seis nº 562 - Fones/Fax (17) 681-1124 e 681-1129 - CEP 15773-000

PLANO PLURIANUAL

12 — EDUCAÇÃO
361 — Ensino Fundamental
120 — Educação
— Obras e Instalações

